

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3.006, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

**Concede reajuste na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva**

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista no art. 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

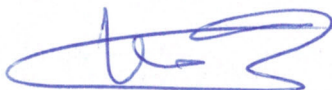
**Art. 1º** - Fica concedido reajuste na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva no percentual de 6,58% (seis inteiros vírgula cinquenta e oito por cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de maio de 2017, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 2.654/2014.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de agosto de 2017.



**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada e publicada em 30 de agosto de 2017.



**Carla Caniçali Suze**  
Assistente Legislativo

### ANEXO III

CARREIRA	CLASSE										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	823,20	852,01	881,83	912,70	944,64	977,70	1.011,92	1.047,34	1.084,00	1.121,94	1.161,20
II	1.115,29	1.154,33	1.194,73	1.236,54	1.279,82	1.324,61	1.370,98	1.418,96	1.468,62	1.520,03	1.573,23
III/A	2.087,27	2.160,32	2.235,94	2.314,19	2.395,19	2.479,02	2.565,79	2.655,59	2.748,54	2.844,73	2.944,30
III/B	1.858,89	1.923,95	1.991,29	2.060,98	2.133,12	2.207,78	2.285,05	2.365,03	2.447,80	2.533,48	2.622,15
IV/A	4.062,90	4.205,10	4.352,28	4.504,61	4.662,27	4.825,45	4.994,34	5.169,14	5.350,06	5.537,32	5.731,12
IV/B	2.478,44	2.565,19	2.654,97	2.747,89	2.844,07	2.943,61	3.046,64	3.153,27	3.263,63	3.377,86	3.496,08

CARREIRA	CLASSE										
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
I	1.201,85	1.243,91	1.287,45	1.332,51	1.379,15	1.427,42	1.477,38	1.529,09	1.582,60	1.637,99	1.695,32
II	1.628,29	1.685,28	1.744,26	1.805,31	1.868,50	1.933,90	2.001,58	2.071,64	2.144,15	2.219,19	2.296,86
III/A	3.047,35	3.154,01	3.264,40	3.378,65	3.496,91	3.619,30	3.745,97	3.877,08	4.012,78	4.153,23	4.298,59
III/B	2.713,92	2.808,91	2.907,22	3.008,98	3.114,29	3.223,29	3.336,10	3.452,87	3.573,72	3.698,80	3.828,26
IV/A	5.931,71	6.139,32	6.354,20	6.576,59	6.806,77	7.045,01	7.291,59	7.546,79	7.810,93	8.084,31	8.367,26
IV/B	3.618,45	3.745,09	3.876,17	4.011,84	4.152,25	4.297,58	4.448,00	4.603,68	4.764,80	4.931,57	5.104,18

CARREIRA	CLASSE										
	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
I	1.754,66	1.816,07	1.879,64	1.945,42	2.013,51	2.083,99	2.156,93	2.232,42	2.310,55	2.391,42	2.475,12
II	2.377,25	2.460,46	2.546,57	2.635,70	2.727,95	2.823,43	2.922,25	3.024,53	3.130,39	3.239,95	3.353,35
III/A	4.449,04	4.604,76	4.765,92	4.932,73	5.105,38	5.284,06	5.469,01	5.660,42	5.858,54	6.063,59	6.275,81
III/B	3.962,25	4.100,92	4.244,46	4.393,01	4.546,77	4.705,90	4.870,61	5.041,08	5.217,52	5.400,13	5.589,14
IV/A	8.660,12	8.963,22	9.276,94	9.601,63	9.937,69	10.285,50	10.645,50	11.018,09	11.403,72	11.802,85	12.215,95
IV/B	5.282,82	5.467,72	5.659,09	5.857,16	6.062,16	6.274,34	6.493,94	6.721,23	6.956,47	7.199,95	7.451,94